

b) Os concorrentes titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, deverão apresentar, ainda, o alvará de construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas na alínea a) do ponto III.2.1 do presente anúncio, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros, ou, caso o concorrente não possua tal documento, o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do acima referido anexo I e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

c) Os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, deverão apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do artigo 67.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Todos os concorrentes deverão apresentar os documentos referidos nas alíneas g) e i) do artigo 67.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como, cópias das declarações periódicas de rendimentos apresentadas para efeitos de IRS ou IRC, acompanhadas dos respectivos balanços e demonstrações de resultados, referentes aos anos de 2004 e 2005;

b) Os concorrentes identificados na alínea b) do ponto III.2.1.1) deverão apresentar, ainda, um dos documentos aí referidos;

c) Os concorrentes identificados na alínea c) do ponto III.2.1.1), deverão apresentar, ainda, os documentos referidos nas alíneas h) e j) do artigo 67.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Todos os concorrentes deverão apresentar os documentos referidos nas alíneas l), n), o) e q) do artigo 67.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

b) Os concorrentes identificados na alínea b) do ponto III.2.1.1) deverão apresentar, ainda, um dos documentos aí referidos;

c) Os concorrentes identificados na alínea c) do ponto III.2.1.1), deverão apresentar, ainda, os documentos referidos nas alíneas m) e p), do artigo 67.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Factor «Preço» (0,60);

Factor «Garantia da qualidade de execução» (0,40).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante PI-09/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 25 / 10 / 2007

Custo: 600,00 + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Levantamento no local referido em 1.1, cujo pagamento será efectuado em numerário ou em cheque passado à ordem da APA — Administração do Porto de Aveiro, S. A., sendo o horário de funcionamento da Tesouraria das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 às 16 horas, durante os dias úteis da semana.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

07 / 11 / 2007

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 08 / 11 / 2007

Hora 10 horas. Local Sede da APA, S. A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, José Luís de Azevedo Cacho.

2611047604

CENTRO DE APOIO SÓCIO CULTURAL UNIDADE ZAMBUJALENSE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro de Apoio Sócio Cultural Unidade Zambujalense	À atenção de
Endereço Zambujal de Baixo, 2970-156 Sesimbra	Código postal 2970-156
Localidade/Cidade Zambujal	País Portugal
Telefone 212689240	Fax 212689248
Correio electrónico cascuz@gmail.com	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação e ampliação do jardim-de-infância do Cascuz.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na demolição e nova construção, com ampliação das instalações existentes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Zambujal de Baixo, Sesimbra.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Extensão total da obra é de 395 m², cumprindo as condições técnicas constantes no caderno de encargos e as peças escritas e desenhadas, no que se refere a todos os materiais e execução de todos os trabalhos constantes no mesmo.